



DECRETO Nº. 006/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO V, DO
DECRETO Nº. 003/2025, ACRESCENTANDO PONTO
FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 20 DE JUNHO DE
2025 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução N.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO que foi emitido Decreto N.º. 003/2025 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, data posterior do festejo religioso de Corpus Christi;

CONSIDERANDO ainda os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1.º. Fica alterado o inciso V do art. 1.º do Decreto N.º. 003/2025 passando a ter seguinte redação:

Art. 1.º. (...)

V – Dias **19 e 20 de junho** do corrente ano, quinta e sexta-feira, celebração e data posterior do festejo religioso de Corpus Christi;

Art. 2.º. Os demais termos do Decreto N.º. 003/2025 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 16 de junho de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha